



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO Nº 19/2002

Estabelece o horário de sessões do Conselho da Magistratura.

O Conselho da Magistratura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 40/96 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º - O Conselho da Magistratura reunir-se-á, ordinariamente, nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, com início previsto para às 9:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho da Magistratura,
em João Pessoa, quarta-feira, 23 de outubro de 2002.


DES. MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR
Presidente